



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SEÇÃO DE GESTÃO DE SERVIÇOS GERAIS E TÉCNICOS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - D

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Conforme Instrução Normativa TSE nº 11/2021

Unidade Demandante:	Coordenadoria de Serviços, Engenharia e Arquite		
Responsável pela demanda:	Seção de Gestão de Serviços Gerais e Técnicos (		
E-mail:	seget@tse.jus.br		
Responsável pela Demanda	ADELSON FRANCISCO DE ARAÚJO JÚNIO		

1 - Indicar a necessidade da contratação.

Contratação de empresa para prestação de serviços de lavanderia, compreendendo lavagem e passagem de togas utilizadas pelos Senhores Ministros,

2 - Indicar a vinculação da necessidade aos objetivos estratégicos constantes do planejamento estratégico e o alinhamento ao plano ou pro

Esta contratação está alinhada com as necessidades do Tribunal, resguardando total harmonia com os objetivos do Planejamento Estratégico do TS abaixo explicitado:

OE18 - "Refere-se ao fortalecimento das instâncias internas e às boas práticas de governança, visando à eficiência do gasto público e ao incremento do de

OE10 - Garantir a eficiência na gestão orçamentária e financeira;

OE13 - Melhorar a experiência de trabalho do servidor.

Assim sendo, a contratação visa fornecer o serviço de lavagem das togas dos Senhores Ministros e bandeiras a serem utilizadas nas sessões plei Eleitoral. Ademais, prima pela otimização dos recursos financeiros e humanos a serem aplicados.

3 - Explicitar a motivação e o demonstrativo dos resultados a serem alcançados com a contratação

A presente contratação visa propiciar o fornecimento de serviços de lavanderia, compreendendo lavagem e passagem de togas utilizadas pelos Senho tem o escopo de garantir a prestação do serviço de lavanderia e passagem de forma plena, primando pela otimização dos recursos financeiros e huma

4 - Indicar as consequências caso não haja atendimento da demanda/necessidade. Explicitar a motivação e o demonstrativo dos resultados

Os serviços objeto deste Documento de Oficialização de Demanda são considerados contínuos em virtude da imperiosa necessidade de atendimento Plenárias e Administrativas no Tribunal Superior Eleitoral.

5 - Indicar previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega do material, permanente ou de consumo.

Data prevista para início da prestação do serviço: a partir de 14 de setembro de 2022.

6 - Indicar se a demanda está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA)

☒	Sim	☐	Não	Código da demanda no PCA: SAD_015
-------------------------------------	-----	--------------------------	-----	-----------------------------------

7 - Indicar o valor estimado da contratação

R\$ 1.065,00 (um mil sessenta e cinco reais)

8 - Indicar servidores para atuar na qualidade de representante da Unidade Demandante objetivando detalhar as necessidades/demanda fiscais técnico e administrativo e substitutos

Item	Nome do(a) indicado(a)	Endereço de e-mail	Atuaçã
8.1	ADELSON FRANCISCO DE ARAÚJO JÚNIOR	adelson.junior@tse.jus.br	Integra
8.2	MARIA ANGELICA RAMIRO SILVA PIERONI	angelica.pieroni@tse.jus.br	Fiscal t
8.3	MILTON DIAS FURTADO	milton.furtado@tse.jus.br	Fiscal t
8.3.2	ELIÉZER PEREIRA DOS SANTOS SILVA	eliezer.silva@tse.jus.br	Fiscal t
8.3.3	BRUNO MOURÃO ALMEIDA	bruno.almeida@tse.jus.br	Fiscal t
8.4	JOSÉ RODRIGUES DE QUEIROZ JÚNIOR	jose.queiroz@tse.jus.br	Fiscal a
8.5	IVALDO PINTO DE OLIVEIRA JÚNIOR	ivaldo.junior@tse.jus.br	Fiscal a

Unidade Demandante:	Coordenadoria de Serviços, Engenharia e Arquitetura
Ao(à) servidor(a) indicado(a) no subitem 8.1, para ciência da indicação para atuar isoladamente ou como membro de eventual Equipe de Planejar objetivando a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, observadas as disposições contidas nos arts. 9º e 10 da IN/TSE nº 11/2021, incluindo na elaboração do Pedido de Aquisição de Material ou Serviço (PAMS) do Projeto Básico (PB) ou do Termo de Referência (TR), caso necessário. Aos(às) servidores(as) indicados(as) nos subitens 8.2 a 8.5, para ciência da indicação para atuar na qualidade de fiscal técnico, fiscal administrativo Demanda, devendo participar de todas as discussões para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e acompanhar o processo de contratação, IN/TSE nº 11/2021. À (SAU/SGI/SAD/SOF/SGP/STI/Assessoria), para indicação de servidor(a) para atuar como Integrante Técnico de eventual Equipe de Planejamento soluções a serem identificadas, conforme necessidade/demanda apresentada neste documento. Por fim, declaro que avaliei as situações relacionadas nos arts. 8º, §1º, e 22, todos da IN/TSE nº 11/2021, razão pela qual promovi as indicações de eventual Equipe de Planejamento da Contratação e como fiscal técnico, administrativo e substituto.	

MARIA ANGÉLICA RAMIRO SILVA PIERONI
CHEFE DE SEÇÃO

 Documento assinado eletronicamente em **21/03/2022, às 17:33**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](http://lei.11.419/2006).

IVALDO PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR
COORDENADOR(A) DE SERVIÇOS, ENGENHARIA E ARQUITETURA

 Documento assinado eletronicamente em **31/03/2022, às 16:40**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](http://lei.11.419/2006).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1967413&crc=649BB3E4
código CRC **649BB3E4**.

2022.00.000001806-1